

PORTARIA Nº 3323/2022, 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2022 Prefeitura Municipal de Altamira / PA. Objeto: Eventual e futura contratação de Empresa Especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, seguindo módulos predefinidos, para prédios da Prefeitura Municipal de Altamira.

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2022 da Prefeitura Municipal de Altamira / PA, Objeto: Eventual e futura contratação de Empresa Especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, seguindo módulos predefinidos, para prédios da Prefeitura Municipal de Altamira.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

1 - Nomear a Sr. **IGO MARTINUSSI JERONIMO** – Matrícula: **04235-7** para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2022 da Prefeitura Municipal de Altamira, Objeto: Eventual e futura contratação de Empresa Especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, seguindo módulos predefinidos, para prédios da Prefeitura Municipal de Altamira**, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Integração
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira - Pará, oito de agosto de dois mil e vinte dois.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal